



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.722 DE 15 DE MAIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **OTAVIA ARIOSO KANEKO LOBO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ARTES – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA**, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal